



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Contrato de Gestão nº 04/2014
Termo Aditivo nº 2º
DGAJ/SES

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES, E SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NA UNIDADE PERNAMBUCANA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, NO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM.

Pelo presente instrumento, de um lado o **ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES**, com sede nesta cidade na Rua Dona Maria Augusta, nº. 519, Bongi, Recife/PE, CEP: 50.751-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.572.048/0001-28, neste ato representada pelo seu Secretário, Dr. **JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 3.012.360- SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 499.161.144-04, nomeado pelo Ato nº 619, publicado no DOE em 04/02/2015, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro a **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER (SPCC)**, entidade mantenedora do **HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO**, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Av. Cruz Cabugá, 1597, Santo Amaro, Município do Recife, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.894.988/0001-33, neste ato representado pelo Dr. **HÉLIO DE ARAÚJO FONSECA JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº 3.127.777-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 688.882.444-68, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato de Gestão nº 04/14**, de acordo com as cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO** a renegociação de comum acordo entre as partes, do valor contratual, com base na Cláusula Décima Primeira do Contrato ora aditado, mantendo-se inalteradas as metas assistenciais e serviços, conforme o Parecer Técnico e Anexos Técnico I e II que ficam fazendo parte integrante do presente Instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS METAS ASSISTENCIAIS

As metas assistenciais serão pactuadas em conformidade com o Anexo Técnico I.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENEGOCIAÇÃO DOS VALORES

O **CONTRATANTE** repassará a **CONTRATADA** a importância mensal de **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), a partir do mês de abril do corrente ano, conforme Anexo Técnico II.

F. P. R.
[Assinaturas]



CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente **TERMO ADITIVO** será de 12 (doze) meses, contados a partir do mês de abril do corrente ano.

CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições do Contrato original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA SEXTA– DO FORO

Fica, desde já, eleito pelas partes o foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como único para dirimir qualquer divergência ou dúvida oriunda do presente **TERMO ADITIVO**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem justos e acordados, os contratantes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo e para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 11 de MAIO de 2015.

JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR
SECRETÁRIO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

HÉLIO DE ARAÚJO FONSECA JÚNIOR
SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
CONTRATADA

Filipe Bitu
Superintendente Executivo
Hospital de Câncer de Pernambuco

TESTEMUNHAS:

1.
CPF/MF nº:

2.
CPF/MF nº:



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

UPAE - Bolo Jodan
procurador

ANEXO TÉCNICO I

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

I - CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

A **CONTRATADA** atenderá com seus recursos humanos e técnicos aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades abaixo de Unidade Ambulatorial Especializada, conforme sua tipologia (Unidade Ambulatorial, SADT, ou outros).

O Serviço de Admissão da **CONTRATADA** solicitará aos pacientes, ou a seus representantes legais, a documentação de identificação do paciente e a documentação de encaminhamento, se for o caso, especificada no fluxo estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde.

O acesso aos exames de apoio diagnóstico e terapêutico realizar-se-á de acordo com o fluxo estabelecido pela Secretaria Estadual de Saúde.

O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela **CONTRATADA** serão efetuados através dos dados registrados no SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais, bem como através dos formulários e instrumentos para registro de dados de produção definidos pela **CONTRATANTE**.

1. ATENDIMENTO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO

O atendimento ambulatorial será realizado para pacientes encaminhados pela Central de Regulação Regional para as especialidades previstas na unidade, no limite da capacidade operacional do ambulatório, durante as 12 horas do dia, preferentemente nos dias úteis do ano.

1.1 Fica a **CONTRATADA** obrigada a prestar atendimento ambulatorial em todas as especialidades médicas previstas no Termo de Referência.

2. PROGRAMAS ESPECIAIS E NOVAS ESPECIALIDADES DE ATENDIMENTO

Se ao longo da vigência do contrato, houver a necessidade de realização de outros tipos de atividades, diferentes daquelas aqui relacionadas, e/ou substituição de alguma(s), ampliação de consultas ou de especialidades, seja pela introdução de novas atividades

diagnósticas e/ou terapêuticas, seja pela realização de programas especiais para determinado tipo de patologia, além da mudança do perfil epidemiológico, essas atividades deverão ser previamente estudadas, pactuadas entre as partes. Essas atividades serão autorizadas pela SES, após análise técnica, quantificadas separadamente do atendimento rotineiro da Unidade, sendo, então, elaborado o orçamento econômico-financeiro, discriminado e homologado através de Termo Aditivo ao contrato.

II. ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

2.1 Atendimento Ambulatorial – Atendimento constituído por consultas médicas de especialidades, que serão apontadas de acordo com a sua tipologia (primeira consulta, consulta subsequente e interconsulta), por consultas não médicas (profissionais de nível superior) e sessões de fisioterapia.

2.1.1 Atendimento Ambulatorial Médico – A meta será avaliada pelo total de consultas realizadas nesta modalidade, independentemente da sua tipologia.

Médico	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	Total
Consulta	1.985	1.985	1.985	1.985	1.985	1.985	1.985	1.985	1.985	1.985	1.985	1.985	23.820

As especialidades que serão oferecidas na UPAE em questão serão:

ESPECIALIDADES MÉDICAS
Cardiologia
Dermatologia
Endocrinologia
Gastroenterologia
Ginecologia
Mastologia
Oftalmologia
Otorrinolaringologia
Urologia
Pneumologia
Neurologia

F.RA



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2.1.2 Atendimento Ambulatorial Não Médico – A meta será avaliada pelo total de consultas não médicas, independentemente do profissional.

Não Médica	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	Total
Consulta	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	5.400

Obs: Os atendimentos realizados por Assistente Social somente deverá ser contabilizado como consulta não médica mediante a emissão de parecer social.

2.1.3 Atendimento Ambulatorial de Reabilitação – A meta será avaliada pelo total de sessões de fisioterapia independente do profissional.

Não Médica	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12	Total
Sessões de Fisioterapia	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	450	5.400

As especialidades não médicas que serão oferecidas na UPAE em questão serão:

Serviço Social, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia e Terapia Ocupacional.

III – CONTEÚDO DAS INFORMAÇÕES A SEREM ENCAMINHADAS À CONTRATANTE

A **CONTRATADA** encaminhará à **CONTRATANTE** toda e qualquer informação solicitada, na formatação e periodicidade por esta determinada.

As informações mínimas solicitadas referem-se aos aspectos abaixo relacionados:

- Relatórios contábeis e financeiros, de acordo com o manual de orientações contábil-financeiro;
- Relatórios referentes aos Indicadores de Qualidade estabelecidos para a unidade;
- Relatório Assistencial/Metas;
- Censo de origem dos pacientes atendidos;
- Pesquisa de satisfação de pacientes e acompanhantes;
- Outras, a serem definidas para cada tipo de unidade gerenciada.

Na hipótese de impossibilidade por parte da Contratada, de cumprimento das metas estipuladas no presente contrato e seus anexos, tendo como única e exclusiva justificativa



**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

a inexistência de demanda suficiente para atingir os parâmetros contratualmente fixados, não haverá descontos nos pagamentos devidos, desde que os dados e informações que atestarem a não ocorrência de demanda sejam examinados, aprovados e validados pela contratante.

A Contratada deverá encaminhar à SES, informações acerca da insuficiência de demanda para o cumprimento das metas de atendimento.



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ANEXO TÉCNICO II

DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE PAGAMENTO

^{1º} SEMESTRE	ABRIL/15	MAIO/15	JUNHO/15	JULHO/15	AGOSTO/15	SET/15
VALOR R\$	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
^{2º} SEMESTRE	OUT/15	NOV/15	DEZ/15	JAN/16	FEV/16	MARÇO/16
VALOR R\$	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00

ACOMPANHAMENTO INTERNO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DE SAÚDE
CONTRATANTE: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER (SPCC)
HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO - ARCOVERDE
RESPONSÁVEL CONTRATANTE: HÉLIO DE ARAÚJO FONSECA JUNIOR

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a repactuação das metas assistenciais relativas à redistribuição de cotas de oferta das consultas, com base na Cláusula Décima Primeira do Contrato ora aditado, conforme a Nota Técnica nº 158/2015 e o Parecer Técnico nº 11/2015 ambos da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição.

PRAZO: O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será contado a partir da data de sua assinatura

DATA DA CELEBRAÇÃO: 07/07/2015

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2014

CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR
CONTRATADO: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER (SPCC)
HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO - ARCOVERDE
RESPONSÁVEL CONTRATANTE: HÉLIO DE ARAÚJO FONSECA JUNIOR

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a modificação quanto à redução do horário de funcionamento da UPAC-ARCOVERDE, com base na Cláusula Décima Primeira do Contrato ora aditado, conforme a Nota Técnica nº 151/2015 e o Parecer Técnico nº 17/2015 da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição.

PRAZO: O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será contado a partir da data de sua assinatura

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/07/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2014

CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR
CONTRATADO: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER (SPCC)
HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO - ELO JARDIM
RESPONSÁVEL CONTRATANTE: HÉLIO DE ARAÚJO FONSECA JUNIOR

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a renegociação de um acordo entre as partes do valor contratual, com base na Cláusula Décima Primeira do Contrato ora aditado, mantendo-se inalteradas as metas assistenciais e serviços, conforme o Parecer Técnico e Anexos Técnicos I e II que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição.

VALOR: O CONTRATANTE repassará a CONTRATADA a importância mensal de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), a partir do mês de abril do corrente ano.

PRAZO: O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será de 12 (doze) meses, contados a partir do mês de abril do corrente ano.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 11/05/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2014

CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM - APAM SURUBIM - UPAC LIMOEIRO
RESPONSÁVEL CONTRATANTE: MARIA IRENE FERREIRA LIMA
OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a modificação quanto à redução do horário de funcionamento da UPAC-Limoeiro, com base na Cláusula Décima Primeira do Contrato ora aditado, conforme a Nota Técnica nº 145/2015 e o Parecer Técnico nº 20/2015 da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição.

PRAZO: O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será contado a partir da data de sua assinatura

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/07/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2014

CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR
CONTRATADO: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER (SPCC)
HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO - ELO JARDIM
RESPONSÁVEL CONTRATANTE: HÉLIO DE ARAÚJO FONSECA JUNIOR

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a repactuação das metas assistenciais relativas à redistribuição de cotas de oferta das consultas, com base na Cláusula Décima Primeira do Contrato ora aditado, conforme a Nota Técnica nº 163/2015 e o Parecer Técnico nº 15/2015 da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição.

PRAZO: O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será contado a partir da data de sua assinatura

DATA DA CELEBRAÇÃO: 25/06/2015

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2014

CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR
CONTRATADO: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER (SPCC)
HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO - ELO JARDIM
RESPONSÁVEL CONTRATANTE: HÉLIO DE ARAÚJO FONSECA JUNIOR

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a modificação quanto à redução do horário de funcionamento da UPAC-Elo Jardim, com base na Cláusula Décima Primeira do Contrato ora aditado, conforme a Nota Técnica nº 152/2015 e o Parecer Técnico nº 16/2015 da Comissão Técnica de

Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição.

PRAZO: O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será contado a partir da data de sua assinatura

DATA DA CELEBRAÇÃO: 31/07/2015

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2011
EMPRESA: FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA - HOSPITAL INFANTIL MARIA LUCINDA
PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 001/2011
OBJETO: O presente Termo de Rerratificação tem por objeto a alteração da data do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 005/2011, com fundamento nos expedientes S-gpes nº 0010764-0/2014 e 0010737-0/2014, referentes aos Memos/BSO's nº 054/2014 e nº 055/2014.

Onde se lê: Recife, 02 de janeiro de 2013

Leia-se: Recife, 02 de janeiro de 2014
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2018

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO entre a SETRA, CPRM, CETUREL e ATDEFN. Objeto: Procedimentos e responsabilidades de regularização do Aeroporto Carlos Wilson - Fernando de Noronha para implantação do sistema de luzes de aproximação tipo SLAS e SLD solar a LED, assinado em 12/04/2017.

Publicações Municipais

CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Câmara Municipal da Aliança-PE faz saber que em virtude das diversas tentativas frustradas de notificação do interessado, o pagamento das Contas do Município da Aliança-PE, exercício de 2010 de responsabilidade do Ex-Prefeito, Sr. Alzola José Maciel Gouveia, se realizará na Sessão Ordinária do dia 16/05/2017 às 14:30h, ficando notificado qualquer pessoa que queira defender os atos da gestão para comparecer na Sessão Ordinária e apresentar defesa oral. Aliança, 25 de abril de 2017. Maria Jose de Oliveira - Presidente.

(92501)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 26/2017 CPL TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017 Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria técnica para atender a secretaria Municipal de Educação de Aliança - PE. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Abertura: 15 de maio de 2017 às 09:00h - Prefeitura Municipal de Aliança - PE - Rua Domingos Braga, S/N, Centro - Aliança - PE. O Edital e maiores esclarecimentos encontram-se no site da Prefeitura, em sua página no horário das 8:00h às 12:00h, ou ainda através de solicitação por e-mail: licitacao@alianca-pe.gov.br. Aliança, 25 de abril de 2017 - Severino Antônio de Souza Neto - Presidente CPL.

(92502)

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO Nº 035/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017 AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA Nº 005/2017 CPL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017 Contratação de empresa de prestação de serviços para elaboração de um projeto executivo de uma estação de tratamento de esgoto sanitário no município de Bom Jardim - PE. Valor estimado de R\$ 141.400,00 (cento e quarenta e um mil e quatrocentos reais). Local e Data da Sessão de Abertura: Praça 19 de julho, s/n, Centro - Bom Jardim-PE (CEP: 55.730-000), 15/05/2017 às 11:00h. Edital anexo e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3538-1150, durante o horário de 9:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: licitacao@bomjardim-pe.gov.br. Bom Jardim, 26 de abril de 2017. LUCIO FERNANDO DE ARAUJO AGUIAR - PRESIDENTE DA CPL.

(92311)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CANHOTINHO/PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - Resultado de Licitação
O Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho-PE publica a homologação do Pregão Presencial Nº 009/2017, destinado a fornecimento de pneus para manutenção dos veículos do Fundo Municipal de Saúde, durante o ano de 2017 em favor da empresa ROSÁLIA SÁNCHEZ OLIVEIRA MELO, estabelecida à RUA MAURÍCIO DE NASSAU, 81 - CENTRO - GARANHUNS - PE - CNPJ Nº 04.909.108/0001-20, vencedora dos itens 01, no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), item 02, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) e item 03 no valor de R\$ 15.100,00 (Quinze mil, cento e sessenta reais), perfazendo um total de R\$ 55.100,00 (cinquenta e cinco mil, cento e sessenta reais). Ao mesmo tempo a comissão para assinatura do contrato dentro do prazo do edital Canhotinho 27 de abril de 2017. ELENICE CAVALCANTE PIMENTEL - PREGOEIRA.

(92524)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANHOTINHOPE
AVISO ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANHOTINHO, através da sua Pregoeira, COMUNICA, que o Edital sofrerá alterações no item 5.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, sendo excluídas as exigências constantes nos Tópicos 5.3.2 e 5.3.3 em relação ao item "09" uma vez que, para este item, não é necessário Registro ou Cadastro e Autorização de Funcionamento (ARF) junto ANVISA. Canhotinho 27 de abril de 2017. ELENICE CAVALCANTE PIMENTEL - PREGOEIRA.

(92525)

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017. Objeto: credenciar pessoas jurídicas, que tenham interesse na prestação de serviços especializados na área de saúde sendo CONSULTAS MÉDICAS e PLANTÕES MÉDICOS, para atendimento da demanda dos Municípios integrantes do Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambuco e Fronteiras - CONIAPE, de forma complementar a cobertura dos serviços prestados pelas redes Municipais de Saúde dos Municípios Consorciados. O CONIAPE informa que o chamamento público em epígrafe fica adiado sine die Canuru, 26 de abril de 2017. Luan Kalyne Carneiro da Rocha Lima - Presidente da CPL.

(92545)

CÂMARA MUNICIPAL DE CATENDE EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 005/2017 CPL Modalidade: Contratação Direta (art. 24, inciso II, LDC). A prestação dos serviços de transmissão, em tempo real, das sessões da Câmara Municipal de Catende, mediante canal de vídeo, pelo canal de transmissão do YouTube MARCUSILIO FILHO, CPF nº 818.902.074-34. Valor Contratado: R\$ 7.600,00. Vigência: 05/01/2017 a 31/12/2017. Catende - PE, 05/01/2017. Djalma Loureiro de Figueiredo Junior - Presidente. (*)
Contrato nº 009/2017 CPL Modalidade: Contratação Direta (art. 24, inciso II, LDC). Contratação de empresa especializada na execução de serviços de organização, catalogação e digitalização de documentos arquivísticos da Câmara Municipal de Catende, no mês de janeiro de 2017. Contratada: D. dos S. Torres-ME. CNPJ nº 23.446.227/0001-45. Valor: R\$35.250,00. Vigência: 05/01/2017 a 05/02/2017. Catende - PE, 05/01/2017. Djalma Loureiro de Figueiredo Junior - Presidente. (*)
Contrato nº 007/2017 CPL Modalidade: Contratação Direta (art. 24, inciso II, LDC). Contratação de uma empresa para a prestação de serviços de disponibilidade de provedor para conexão de internet, por intermédio do plano misto, com até 08 Mb de tráfego de dados e conexão via cabo para todos os computadores do Poder Legislativo Municipal. Contratado: PROVIDOR FLASNET (ESQ. DE LIMA-ME). CNPJ nº 08.150.748/0001-82. Valor Contratado: R\$ 3.200,00. Vigência: 05/01/2017 a 31/12/2017. Catende - PE, 05/01/2017. Djalma Loureiro de Figueiredo Junior - Presidente. (*)
Contrato nº 008/2017 Processo nº 001/2017 CPL. A contratação de serviços de Assessoria Jurídica em Direito Administrativo com ênfase em direito municipal, englobando assessoria nas áreas de atos de pessoal, gestão pública, planejamento, elaboração de projetos de lei, projetos de decretos, portarias, pareceres administrativos, técnica legislativa em geral e Consultoria nas áreas de licitações e contratos públicos, cumprimento das metas e deveres impostos pela lei de responsabilidade fiscal pela Lei Federal nº 4.320/64 e pelas decisões do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco para a Câmara Municipal de Vereadores de Catende/PE, pelo prazo de 11 (onze) meses. Contratado: Galdino S. Souza Advogados Associados, CNPJ nº 15.171.710/0001-51. Valor: R\$70.400,00. Vigência: 26/01/2017 a 31/12/2017. Catende - PE, 26/01/2017. Djalma Loureiro de Figueiredo Junior - Presidente. (*)

(92343)

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO/PE

EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2017 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO/PE
O PREFEITO MUNICIPAL DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal e o que consta no Art. 37, inciso II da Constituição Federal, torna público que ficam CONVOCADOS através do Edital nº 001/2017, os candidatos aprovados no Concurso Público realizado no ano de 2016 e nomeados através das portarias nº 505, 508, 507, 508, 509, 510, 511, 512 e 513/2017 de 27/04/2017, destinado ao provimento de vagas no QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO, conforme normas constantes no Edital do Concurso. Os convocados terão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentarem as documentações exigidas no certame e no ato convocatório. Este Edital e as referidas portarias de nomeações, em sua versão integral, serão disponibilizadas no site www.condado.pe.gov.br para que todos os interessados tomem conhecimento. Condado/PE, 27 de abril de 2017. ANTONIO CASCIANO DA SILVA - Prefeito.

(92323)

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº 000028 CPL Pregão Presencial Nº 00014/2017 Compra Homologação do Pregão Presencial Nº 00014/2017 para Aquisição de um veículo 01m, destinado ao atendimento da

administração pública municipal, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 1: PEDRAGON AUTOS LTDA. CNPJ: 03.935.820/0001-30, pelo valor de R\$ 83.500,00. Feira Nova/PE, 27/04/2017. Danielson Candido Gonzaga - Prefeito.

(92840)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

AVISO DE LICITAÇÃO (EXCLUSIVA - ME e EPP)

Pregão Presencial nº 006/2017 - Objeto Nat: Compra. Objeto Descr: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de EPI para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Valor máximo aceitável: R\$ 54.846,43 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos). Data e hora de abertura: 11/05/2017 às 10:30 horas. Informações na sala da CPL, sita à Praça Cristo Redentor nº 08 - Centro, nesta cidade local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Glória do Goitá, 27 de abril de 2017. Francisco Mendes Silva - Pregoeiro.

(92807)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

A Prefeitura do Município de Glória do Goitá, nos termos do art. 26 da Lei 8.663/93 e com fundamento no art. 25, inciso II, do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação de show da Banda Pixap Turb, Ltda e da Banda Obcessão para se apresentarem na Festa do Trabalhador Gloriano, Município de Glória do Goitá. Empresas Contratadas: Vanessa dos Santos Castro Gravata - EPP e a empresa Genival Apolônio Gomes da Silva 05231828/002-MSI. Valor total da contratação - R\$ 26.000,00. Glória do Goitá, 27 de janeiro de 2017. Adriana Dornelas Câmara Paes - Prefeita.

(92812)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ

AVISO DE LICITAÇÃO (EXCLUSIVA - ME e EPP)

Pregão Presencial nº 007/2017 - Objeto Nat: Compra. Objeto Descr: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de equipamentos, instrumentos e material de consumo Odontológico. Valor máximo aceitável: R\$ 79.547,18 (setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dezoto centavos). Data e hora de abertura: 11/05/2017 às 10:30 horas. Informações na sala da CPL, sita à Praça Cristo Redentor nº 08 - Centro, nesta cidade local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Glória do Goitá, 27 de abril de 2017. Francisco Mendes Silva - Pregoeiro.

(92826)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

CONVOCAÇÃO PARA FASE DE LANCES

Pregão Presencial nº 005/2017 - Objeto Nat: Compra. Objeto Descr: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente, destinados as Secretarias Municipais. Através do presente convocamos as empresas participantes do Pregão supramencionado para comparecerem a sessão de continuação que ocorrerá no dia 02/05/2017 às 09:30 horas. Informações na sala da CPL, sita à Praça Cristo Redentor nº 08 - Centro, nesta cidade Glória do Goitá, 27 de março de 2017. Francisco Mendes Silva - Pregoeiro.

(92846)

CÂMARA DE VEREADORES DE GRAVATÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

Fica revogada a licitação supracitada referente ao processo nº 11/2017 Tomada de Preços nº 002/2017 cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Consultoria Jurídica, Assessoramento Orientação e Correlatos para Câmara Municipal do Gravata/PE. Abertura: 10/05/2017. Eric de Souza Ferraz Gonçalves.

(92842)

PREFEITURA DO IPOJUCA/PE CERTAMES SUSPENSOS

O Município do Ipojuca, no uso de suas atribuições legais, representado neste ato por seu pregoeiro substituto, torna público que os certames abaixo discriminados encontram-se SUSPENSOS:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 437/2017; EDITAL Nº 001/2017; PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017; OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Material Médico-Hospitalar (MMH) com a finalidade de atender a rede municipal de saúde, garantindo o aporte farmacêutico necessário para o funcionamento das Unidades de Saúde pelo período de doze meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3309/2017; EDITAL Nº 006/2017; PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017; OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos com a finalidade de atender a rede municipal de saúde, garantindo o aporte farmacêutico necessário para o funcionamento das Unidades de Saúde pelo período de doze meses.
Ipojuca, 25 de abril de 2017. João Augusto de Moura Neto - Pregoeiro.

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

JULGAMENTO DE RECURSOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5476/2016; EDITAL Nº 027/2016; CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2016; OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Terraplenagem Pavimentação Tipo Arbolado, Drenagem e Sinalização para diversas ruas dos Distritos de Ipojuca Sede Camela, Nossa Senhora do D. do Município do Ipojuca/PE. O